



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.560/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2021, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina, datado de 29/05/2022.

De um lado a Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 03.951.901/0001-57, estabelecida na Praça Papa João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, Atibaia, SP, representada por seu Presidente, Sr. Gianmarco Bisaglia, portador do RG n.º 8.520.578-3 SSP/SP e do CPF n.º 032.347.398-97, Atibaia/SP, doravante denominada **OSC**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 029/21 por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 01/01/23 à 31/12/23.

CLÁUSULA 2ª – O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) a ser repassado em 12 parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais) e as demais no valor de R\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.560/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações – 12.201.08.241.0015.2027.33503900.01.5000000, fonte de recurso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48

Reinaldo Feitoza do Nascimento

CPF: 017.556.398-56



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.560/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 029/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.560/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 09/12/22.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Educação

CPF: 064.742.618-89

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gianmarco Bisaglia



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.560/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão de Parcerias

Nome: Claudia Martins Costa Mesquita

Cargo: Assistente Social

CPF: 013.429.487-80

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1 a. Título: “ENVELHECIMENTO DIGNO - CENTRO DIA DO IDOSO” PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.560/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021
1b. Objeto: Gestão da operação do CENTRO DIA DO IDOSO, para atendimento destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições socioeconômicas de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele e que requeiram o auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para o período de 12 (doze) meses.
1 c. Secretaria/Coordenadoria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
1 d. Período de Execução- Início: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
2 a. ENTIDADE PROPONENTE: MATER DEI CAM
2 b. CNPJ: 03.951.901/0001-57
2 c. Endereço Praça Papa João Paulo II, nº65 – Vila Nova Aclimação.
2 d. Município: Atibaia. 2 e. UF: SP. 2 f. CEP: 12940-230
2 g. TELEFONE: 11- 4413-2938
2 h. EMAIL: gianm@materdeicam.org.br ; direcao@materdeicam.org.br
2 i. nº da Conta Corrente: 15728-7 2 j. Banco: Banco do Brasil 2k. Agência: 4255-2
2 l. Dirigente: Gianmarco Bisaglia 2m. CPF: 032.347.398-97
2 n. RG: 8520578-3 2 o. Cargo: presidente
2 p. Endereço residencial: Praça Papa João Paulo II, 55
2 q. Município: Atibaia 2 r. UF: SP 2s. CEP: 12940-230
2 t. Telefone: 4413.2938 2 u. Celular: (11) 991561279
2 v. Email: gianm@materdeicam.org.br
2 w. Responsável pelo projeto: Gianmarco Bisaglia

3.OBJETIVOS
3.a - Geral:
O projeto ENVELHECIMENTO DIGNO tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes, provendo acolhimento, proteção e convivência, na esfera de atuação Proteção Social Especial de Média Complexidade, a usuários da terceira idade e suas famílias em vulnerabilidade social.
3.b - Específicos:
<p>3.1 Da Segurança de Acolhida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir espaço de escuta, acolhimento e intervenção aos seus interesses e necessidades; • Apoiar e integralizar os programas destinados a prevenir, promover, proteger a saúde do idoso; • Garantir alimentação adequada às suas necessidades nutricionais específicas; • Conhecer as situações de vulnerabilidade social e garantir seu acesso aos direitos sociais do usuário e sua família. <p>3.2 Da Segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular e organizar encontros regulares entre usuários, familiares, comunidade como estratégia de fortalecimento de vínculos; • Promover atividades educacionais, culturais, de convivência; orientação de saúde e social e de estimulação funcional e cognitivo aos usuários e ao seu núcleo familiar; • Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas regionais conforme necessidade do usuário e seu núcleo familiar; • Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; • Estabelecer formas de diálogos eficientes entre as necessidades do idoso, a sociedade e os poderes públicos <p>3.3 Da Segurança de Desenvolvimento da autonomia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a organização de atividades musicais, artísticas e afins com a participação da sociedade e do idoso interessado; • Estimular o desenvolvimento de auto estima, autonomia e sustentabilidade através do incentivo à construção de projetos coletivos e individuais; • Estimular o usuário a participação social e ao planejamento e organização das atividades de vida diária; • Promover ações que favoreçam a ampliação de seu universo informacional e cultural, e para o desenvolvimento de suas potencialidades; • Estimular e disponibilizar apoio técnico que favoreçam a interação familiar, comunitária que contribuam para a independência do usuário; • Vivenciar experiências intergeracionais, comunitárias que ampliem e fortaleça as relações interpessoais do usuário.

Este programa contribui para os seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



4. JUSTIFICATIVA

A evolução das políticas públicas voltadas à terceira idade em Atibaia se confundem com o próprio crescimento da massa crítica populacional dos 60+, fenômeno há tempos previsto do envelhecimento da população em todo o país. Um em cada 10 habitantes do planeta já tem mais de 60 anos – deste grupo, quase 40% das pessoas com 80 anos ou mais. Em 2050, prevê-se que o número de pessoas com 100 anos e em pleno vigor físico e mental será surpreendente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, até 2020 a população idosa representava um contingente estimado em 31,8 milhões de pessoas. Esse segmento populacional, ao crescer 15 vezes no período entre 1950 e 2020 (em contraste com a população total que terá crescido apenas cinco vezes), situará no Brasil como o sexto país do mundo em termos de massa de idosos (Veras, 2002).

As profundas transformações no âmbito político-social, geradas pela mudança no perfil etário da nossa população, trazem muitos desafios para a sociedade, onde tudo deve ser repensado, com a perspectiva de uma revisão do papel social e da imagem do idoso, criando condições para libertá-lo do preconceito e da marginalização resgatando sua dignidade, propiciando-lhe boa qualidade de vida e convertendo as suas reivindicações em conquistas que possam preparar o caminho para um futuro melhor para todas as idades.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010 b), o envelhecimento do organismo por si só já diminui a capacidade funcional do ser humano, e as doenças crônicas tendem a acelerar esse processo, principalmente, se não houver acompanhamento. A renda per capita domiciliar é de igual importância, decrescendo a declaração de incapacidade à medida que aumenta a renda. Uma possível explicação para essa diferenciação reside no fato de que maiores níveis de renda permitem a aquisição de melhores serviços de acompanhamento, equipamentos de apoio.

A vulnerabilidade social é resultado da combinação de como o indivíduo consegue informações, recursos materiais, enfrenta barreiras culturais e imposições violentas. A vulnerabilidade se relaciona aos fatores estruturais da sociedade, sendo um conceito adequado para a compreensão da dinâmica do processo de desigualdade social. Fatores sociais como morar em contextos de maior vulnerabilidade, possuir baixo nível de escolaridade, status sócio-econômico e limitado acesso aos serviços públicos podem também contribuir com o aumento da vulnerabilidade. Embora a vulnerabilidade social seja fator importante para todas as fases da vida, na velhice há evidências crescentes que ligam circunstâncias sociais com a idade. Idosos frágeis em contexto de vulnerabilidade social trazem consigo demandas para as políticas públicas, podendo estar altamente relacionada à saúde e às necessidades de auxílios da assistência social.

Agravado este quadro pela recente crise sanitária, que nos impôs de forma inexorável uma insegurança social e econômica, gerando insegurança e impotência, sobretudo nas classes menos favorecidas, e atingindo de forma mais impactante os idosos, a pandemia interrompeu e impactou os programas públicos de terceira idade.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pela execução da Política de Assistência Social no município de Atibaia, em cumprimento a Tipificação Nacional de

Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, justifica a decisão de publicar o Edital de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, para o exercício de 2022, que permite a descentralização das ações, propiciando uma maior aproximação do Poder Público com a comunidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas em CENTRO DIA.

A retomada do Centro Dia, programa iniciado em 2018 e interrompido em 2020 durante a crise COVID-19, integra-se a outras iniciativas relevantes que compõe o conjunto de programas para terceira idade em Atibaia:

- CCTI – centro de convivência – Alvinópolis – retomando atividades com execução direta de oficinas sócio-culturais-esportivas e ações de estimulação cognitiva – opera com idosos com autonomia e grau máximo de dependência I.
- CCTI Visita – criado como ação paliativa em 2020, atende a domicílio atualmente 100 idosos em grau de dependência I e II sem comprometimento cognitivo – prioridade para quem possui mais limitações de locomoção/deslocamento - programa operado pela proponente ONG Mater Dei.
- ILPI – abrigo permanente de idosos com graus de comprometimento de III a V – operado pelo Asilo São Vicente de Paula.

O CDI situa-se portanto na faixa de atendimento em período diurno a idosos com graus de dependência I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda) ou II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada) segundo a ANVISA, E cujas famílias estejam impossibilitadas de prover estes cuidados por suas condições socioeconômicas conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na esfera de atuação Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O programa será executado em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social, da Normal Operacional Básica do SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e organizado com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto do Idoso, Normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 283 de 26 de setembro de 2005 e Resolução nº 33, de 24 de maio de 2017 (Ministério dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) e recente Portaria CVS 02, de 18-03-2020.

O trabalho a ser desenvolvido no Centro Dia do Idoso pela OSC MATER DEI CAM, pretende ofertar essa proteção social especial, através da contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos e de que possam exercer seus direitos de cidadania, além da segurança de

desenvolvimento da autonomia para um envelhecimento ativo e bem-sucedido.

O presente plano de trabalho visa atender de forma consistente as diretrizes da **Política Nacional do Idoso**, Lei Nº 8.842/1994, e do **Estatuto do Idoso**, Lei Nº 10.741/2003, que especialmente definem:

Art. 2º - *O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.*

Art. 3º - *É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A população atual de Atibaia é estimada em 145.378 (IBGE – 2021) habitantes, com estimados mais de 26.000 cidadãos acima de 60 anos. A localização do CDI facilita o acesso de parcela significativa da população dos bairros adjacentes (Imperial, Cerejeiras, Caetetuba, Colonial), altamente urbanizados com ocupação pouco ordenada, com bolsões de pobreza e vulnerabilidade e que abrigam boa parte dos conjuntos habitacionais populares do município. Embora disponível para atender população de todas as regiões, no entorno do CDI reside cerca de 40% da população de Atibaia.

Trabalhar neste contexto local pode contribuir para ações complementares de suma importância, como promoção de ações intergeracionais, a operação em rede social e comunitária, os encontros e acompanhamento das famílias, e articulação de rede local, com CRAS, associações de moradores e movimentos sociais.

Da experiência da organização proponente na temática proposta:

A MATER DEI CAM opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde sua fundação em 2000, e vem nos últimos anos atuando no campo do desenvolvimento social e comunitário, da educação profissional e das políticas públicas de assistência social e garantia de direitos, e especial da terceira idade. Atualmente operamos projetos nos municípios de Atibaia e Indaiatuba

Procuramos sempre priorizar a visão e abordagem territorial e nossas intervenções, procurando alinhar nossas ações com programas e projetos de organizações públicas e privadas que potencializem a capacidade de gerar soluções para os diversos problemas sociais que afetam as comunidades atendidas.

No segmento da terceira idade operamos nos últimos anos:

- Projeto Ponto de Equilíbrio – inserção social e profissional de cidadãos da terceira

idade – parceria com Conselho Estadual do Idoso/SEDS – Fundo Estadual do Idoso (2018-2020)

- Gestão do Programa Envelhecimento Ativo - Centro de Convivência da Terceira Idade – parceria Coordenadoria Especial do Idoso (2017, 2019-2020)



Coral percussivo da Terceira Idade se apresenta no Centro Cultural Victor Brecheret (2017)

- Projeto CCTI Visita – adequação feita para atendimento domiciliar durante a pandemia, que atende 100 idosos ao mês (2021-2022)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – atendimento de grupos de adultos e terceira idade - CRAS Caetetuba, Imperial e Portão – parceria SADS (2015-atual)
- Participação da Mater Dei nos conselhos de políticas públicas: titular do CMAS, CONDICA e COMMATI

Possuímos assim uma familiaridade com o público-alvo, e com a dinâmica de trabalho de educação não formal, como as oferecidas no âmbito do presente Plano de Trabalho. A MATER DEI CAM possui também em seu grupo de colaboradores, profissionais das áreas de serviço social, psicologia, educação ambiental, educação social, informática, arte, artesanato, marketing e formação profissional.

Ao submeter a presente proposta, a MATER DEI CAM objetiva **participar de forma mais efetiva do desenvolvimento das políticas públicas de terceira idade** no município de Atibaia, e do desafio de construção e aperfeiçoamento permanente de programas de inclusão social e produtiva dos cidadãos acima de 60 anos, que entendemos como uma estratégia de alto impacto no processo de organização e desenvolvimento local e comunitário

Da sustentabilidade da OSC proponente:

- A OSC possui sede própria no bairro de Atibaia Jardim, possui veículo utilitário para suporte às atividades; conta com 60 colaboradores, entre contratados, prestadores e estagiários.
- Tem como atuais fontes de receita: termos de colaboração firmados com prefeitura de Atibaia, ONGs Benfeitoria e Banco da Providência, captações de recursos junto à nota fiscal paulista, receitas provenientes de projetos de empreendedorismo social

– café-escola, salão-escola, oficina de economia criativa, espaço colaborativo e projeto Fortes.



Café Dali é um empreendimento social gerador de receitas para a OSC, para além de funcionar como Ponto de Cultura e espaço de formação e qualificação profissional

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.a Meta	5.b Etapa/ Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1) PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO PROGRAMA ENVELHECIMENTO DIGNO (CDI)	1.1	Diagnóstico de entrada – organização do espaço de trabalho	Plano de Ação Produzido/validação PT	1	02/01/23	15/01/23
	1.2	Contratação e capacitação da equipe de trabalho	Profissionais e prestadores envolvidos	15	02/01/23	31/01/23
	1.3	Articulação da oferta de vagas – montar estratégia com rede CRAS-CREAS	Estratégia desenvolvida – ações de marketing desenhadas	1	02/01/23	31/01/23
	1.4	Ativação da busca ativa	Vagas (período integral)	30	09/01/23	30/11/23
2) ATENDIMENTO PROGRAMA ENVELHECIMENTO DIGNO (CDI)	2.1	Atendimento ao usuário – transporte, alimentação e atividades	Idosos Atendidos	30	09/01/22	31/12/23

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

6.a. Indicadores Qualitativos:

Resultados qualitativos esperados:

- Busca-se mensurar valores, opiniões, relações e vivências intersubjetivas tanto do idoso quanto do familiar, como exemplo, a avaliação qualitativa pela lógica a que analisa programas e serviços por meio do chamado “indicador de satisfação do usuário”. Nesse dispositivo, busca-se expressar um quantum de contentamento sobre relações travadas com os profissionais, eficácia ou competência da ação dos profissionais às necessidades do idoso, atividades, entre outros.
- Propiciar vivência, que valorizem experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários
- Proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Promover vivências que ressaltem o tratamento digno do idoso e a autoestima
- Ampliar o acesso aos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto pela população idosa.
- Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
- Identificar necessidades específicas dos usuários e efetuar encaminhamentos (apoio social e psicológico, CRAS e CREAS, etc.)

Medição:

- Reuniões de avaliação continuadas, relatórios mensais, trimestrais e final, eventuais mostras e apresentações para comunidade, registro fotográfico e documental de relevância.
- Utilização das técnicas de construção de indicadores qualitativos como: Grupos Focais e Grupos Nominais com os idosos e familiares
- Reuniões gerenciais mensais
- Reuniões operacionais semanais
- Intercâmbio de informações e soluções
- Relatórios do corpo técnico (psicólogo, assistente social, enfermeiro e nutricionista) com instrumentais de cada categoria para mensuração da saúde, fragilidade, autonomia e vulnerabilidade do idoso e aspectos do cuidado e proteção ao idoso em relação as atividades socioculturais, no que se refere a participação, durante as atividades, impactos, entre outros.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO - CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias

6.a. Indicadores Quantitativos:

- 30 Vagas oferecidas (período integral)
- Cadastrar entre 30 e 50 usuários para atendimento (conforme utilização de período integral ou parcial) – controle – pedidos encaminhados e anamneses realizadas
- Manter frequência média de 70% dos inscritos no serviço – controle – lista de presença
- Manter média mínima de 70% das vagas preenchidas - controle – cadastros e lista de presença
- Realizar mínimo 6 atividades temáticas por semana – controle: relatório de atendimento e registro de mídia e fotográfico
- Realizar mínimo de 4 visitas/contatos com famílias de assistidos ao ano – controle: relatório de atendimento
- Demandas identificadas e encaminhamentos realizados/acompanhados – relatório mensal e quadrimestral indicando problema, parceiro acionado e status da solicitação

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

O orçamento do projeto foi elaborado com base em nossa experiência com a condução de grupos – utiliza como base as ações realizadas nos CRAS em parceria com a SADS, bem como da prática de serviços de alimentação exercitada em nossos 5 anos de operação de serviços de feiras, eventos e cafeteria.

Conforme regulamento de compras da MATER DEI CAM, serão utilizados nos processos de contratação de pessoal, os princípios da legalidade, da universalidade de acesso, da qualidade, da economicidade e da publicidade e transparência.

Nas aquisições de itens de consumo destinados às oficinas, será adotada estratégia de compras por volume, possibilitando melhores condições negociais com fornecedores – com um orçamento enxuto do chamamento, se faz importante uma avaliação de quantidades que de fato atendam às necessidades das oficinas e atividades, evitando desperdícios.

Nas contratações de pessoal, serão observados os critérios estabelecidos no termo de referência para contratação que se encontra na planilha do Item 8 do presente plano. O formato de contratação será definido pela proponente, podendo serem contratados serviços de profissional autônomo (RPA), contratações pela CLT, ou de pessoa jurídica, conforme pertinência, já incorporadas as possibilidades de contratação abertas pela legislação federal: Lei 13.429/2017, Decreto 8726/2016 e Lei 12101/2009.

Subsidiariamente aos valores definidos no TR, os valores de remuneração terão como base o piso da categoria de Educador do Terceiro Setor, do SINBFIR - Sindicato Instituições Beneficentes Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo – fonte de consulta: www.sinbfir.org.br/convencoes. É facultado à proponente a definição de remunerações diferenciadas nos casos de contratação de autônomos, considerando as especialidades e a baixa dedicação semanal, utilizando as remunerações praticadas nos projetos similares.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Referências para contratação:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE/CARGA HORARIA
Coordenador geral – formação técnica superior e experiência	Conforme atribuições do edital	01 (hum) 40 horas semanais
Cuidador: com curso de cuidador	Conforme edital	03 (conforme RDC 283/2005 ANVISA) - 40 hs semanais
Assistente social com registro no CRESS	Conforme edital	01 (HUM): 20 horas semanais
Profissional para atividades socioeducativas e socioculturais	Conforme exigência do edital	01 (HUM): carga horária 40 horas semanais
Profissional para atividades físicas com ensino superior (educação física, fisioterapeuta ou TO)	Conforme edital	01 (HUM): 12 horas semanais
Técnico ou auxiliar de enfermagem	Conforme edital	01 (HUM): 30 horas semanais
Agente administrativo	Apoio a gestão – conforme edital	01 (HUM): 40 horas semanais
Cozinheiro	Conforme edital	01 (HUM): 40 hs horas semanais
Auxiliar de cozinha e rouparia	Conforme exigências do edital	01 (HUM): 40 horas semanais
Auxiliar de limpeza	Conforme exigências do edital	01(HUM): 40 horas semanais
Estagiários em áreas diversas (preferência para psicologia, pedagogia, TO, fisioterapia, e outras)	Complementação das ações técnicas e operacionais	2, consoante demanda, com dedicação de 25 horas semanais

Equipe técnica de apoio – MATER DEI

Zuleika Oliveira Ferreira – psicóloga e gerontóloga com mais de 30 anos de vivência em projetos de terceira idade – coordenou o CCI de Jarinu por mais de 12 anos e é coordenadora do técnico do projeto CCTI Visita (2021)

Rosana Trifonni – psicóloga e terapeuta – foi coordenadora do CCTI entre 2019 e 2020 – do Projeto Ponto de Equilíbrio (2018-2020) e atual técnica de campo do programa CCTI Visita

Eliane Ugliano – assistente social da MATER DEI, coordenadora do projeto SCFV Caetetuba, conselheira atuante do CMAS e COMMATI

Soraya Voigtel – bióloga e gestora ambiental, coordenadora de programa de qualificação profissional em meio ambiente – coordenadora do Projeto Cuidar – Hortas produtivas (Benfeitoria-Mater Dei)

Jeniffer Camargo – psicóloga e terapeuta – foi coordenadora do programa Capacitação (2019-2021) e atual coordenadora do SCFV Portão e projeto Reconquista

Gianmarco Bisaglia – empreendedor social e dirigente da Mater Dei, foi coordenador dos projetos Ponto de Equilíbrio e CCTI (2020) e facilitador de programas de qualificação profissional.

Claudia Soriano – formada em direito com especialização em gestão financeira – especialista em processos de acompanhamento e prestação de contas no terceiro setor, é gerente administrativa da Mater Dei desde 2014.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

CONCEITO CENTRO DIA

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Média complexidade)

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

FORMAS DE ACESSO:

- Por meio de encaminhamentos das Unidades da Proteção Social Básica – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) setoriais; de Proteção Social Especial – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e dos demais serviços de Rede de Proteção Social.

- Critérios de participação e inclusão serão validados em conjunto, mas devem passar por avaliação de grau de dependência e comprometimento funcional conforme RDC 283/2005 – Anvisa.
- Desta forma, dever-se articular de forma consistente o fluxo e critérios, para um alinhamento de fluxo de demandas que facilite esse processo e não sobrecarregue o sistema público de proteção (vide fluxograma)
- Pode surgir ou ser estimulada a demanda espontânea pelos serviços, mas que sejam encaminhados para os CRAS-CREAS, tendo a OSC proponente papel coadjuvante na inclusão oficial de atendidos.
- Para auxiliar os processos de informação sobre o CDI, a OSC poderá dar suporte de ações mercadológicas como produção de informativos, cartazes, releases para mídias locais e redes sociais.

PLANEJAMENTO OPERACIONAL

A retomada das atividades do CDI após quase dois anos irá demandar esforço de articulação, comunicação e atendimento da rede formada por SADS-CRAS-CREAS, Departamento do Idoso, OSC proponente e ONGs e movimentos que atuam nos territórios assistidos.

Na fase de planejamento (mês 1) serão realizadas as seguintes ações:

- ✓ Avaliação das instalações, equipamentos e mobiliários do CDI, visando sua adequação, reposição, reforma e orientação de necessárias aquisições.
- ✓ Contratação e capacitação técnica da equipe de atendimento (atividades fim e atividades-meio) - aspectos do Estatuto do Idoso, fatores do envelhecimento, relacionamento interpessoal e ferramentas de controle e avaliação do projeto;
- ✓ Planejamento Integrado com parceiros – fechar protocolos e fluxos de comunicação e atendimento – MATER DEI-SADS;
- ✓ Ativação da Busca Ativa – usuários – ativação dos protocolos de avaliação dos usuários do serviço;
- ✓ Planejamento operacional com equipe - cronograma anual de atividades e reuniões de trabalho, aplicação orçamentária, necessidades operacionais e prioridades de investimentos, em cumprimento às metas do Termo de Colaboração.

ANAMNESE

A partir da indicação do CRAS-CREAS, e havendo a disponibilidade de vaga, o usuário(a) e sua família passam por entrevista individualizada onde se verificam as seguintes informações:

- Contexto social familiar – dados como renda, acesso a benefícios sociais, dinâmica de interações, habitação, que possam dar visão do perfil de vulnerabilidade e autonomia do usuário (a)
- Situação de saúde – respondida pelo usuário ou família – dar conta de graus de dependência funcional (alimentação-mobilidade-higiene), comprometimento cognitivo (ou alteração cognitiva controlada), doenças crônicas, medicamentos e tratamentos em curso, necessidades alimentares e recomendações clínicas (alergias, dietas, intolerâncias) e outros

- Necessidades de transporte/deslocamento – se o mesmo será assumido pela família ou repassado aos serviços do CDI – definir também quais serão os dias e horários de atendimento no CDI
- Perfis de interesse nas atividades culturais, sociais, esportivas, e de necessidades de processos complementares a estimulação cognitiva, memória, socialização, dentre outros
- A ANAMNESE deve VALIDAR os critérios social e de saúde que tornam o candidato elegível para o projeto, e poderá ser realizada em conjunto OSC-SADS.

OFICILIZAR CADASTRO NO PROJETO

- Validada a participação, é realizado o registro oficial do usuário(a) no projeto:
- Ficha cadastral (já feita com a anamnese, na verdade)
- Juntada de documentos (cópia de documentos pessoais, prontuário médico, atestados e receitas médicas)
- Contrato de atendimento constando horários de atendimento, condições de transporte, necessidades especiais (alimentação, deslocamento, dependências, medicação), autorizações da família (se preciso) e direito de uso de imagem e dados

PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

Realizado com cada usuário junto a equipe técnica, roteiriza programa personalizado de atendimento com agenda semanal que consta:

- Horários de participação
- Necessidades de Transporte
- Necessidades especiais a serem atendidas (alimentação, dietas, tratamentos)
- Atividades individuais e coletivas das quais tomará parte
- Desafios e resultados a serem esperados
- Formas e momentos de interação com a família

JORNADA DO USUÁRIO(A) CDI!



- Os usuários do CDI terão acesso a alimentação, com cardápio elaborado com apoio de nutricionista a ser articulado pela OSC proponente;
- Estão previstos quatro momentos de alimentação – café da manhã simples (8-9 hs), lanchinho da manhã (10:15-10:30hs), almoço (12:00-13:30hs), e café da tarde (15:00-15:30) – independente de alguma adequação, os horários serão rígidos para adequação das demandas de cozinha, limpeza e atividades.
- Preparos e insumos deverão prever potenciais casos de intolerância (lactose, gluten) e necessidades de dietas especiais (pressão alta, diabetes)
- A programação de cardápio pode estar integrada às atividades socioculturais e dialogar com eventos, festas temáticas, ações de discussão de hábitos alimentares, alimentação adequada e saudável, entre outros

SAÚDE:

- Os atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos de rotina serão de responsabilidade da família
- Os medicamentos serão administrados apenas se receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados pelos familiares, terão uma proteção de armazenamento e serão ministrados aos idosos pelo técnico de enfermagem no horário e forma prescritos
- Os usuários do serviço terão um prontuário detalhado do estado e condição de saúde no posto de enfermagem no CDI e o mesmo será alimentado pelos técnicos conforme evolução de saúde do idoso periodicamente.
- O atendente de enfermagem poderá dentro de suas atribuições técnicas permitidas monitorar sinais clínicos básicos como pulso, temperatura, frequência respiratória e pressão arterial
- Haverá comunicação regular e detalhada entre o profissional e o familiar em relação a condição de saúde do idoso no seu dia a dia em casa e no CDI, devendo se informarem mutuamente sobre hábitos e pequenas ocorrências, através de uma agenda individual e sigilosa.
- Situações que requeiram atendimento médico emergencial, durante o tempo que o idoso esteja no Centro, serão encaminhadas para unidades públicas de pronto atendimento e notificado o familiar – unidade de referência na região será o UPA Cerejeiras
- Serão oferecidas pontualmente atividades educativas e vivenciais que trabalhem para melhoria da saúde do idoso dentro dos eixos da avaliação global da pessoa idosa atendida. A equipe técnica e articulação de parcerias podem oferecer rodas de conversas, avaliação e estimulação cognitivas, jogos de memória, dinâmicas, palestras, entre outras ferramentas, sempre respeitando as limitações e graus de autonomia previamente identificados.

ATIVIDADE SOCIEDUCATIVA

Coordenadas pelo educador social, com apoio dos estagiários e cuidadores, poderá eventualmente contar com parceiros externos (voluntários, ONGs, programas públicos articulados com secretarias de saúde, cultura e esportes, dentre outros). Em média estão previstas seis atividades diferentes por usuário por semana, conforme programação que envolva atividades individuais e coletivas, internas ou externas/comunitárias.

Ações socioculturais (adequadas conforme perfis do grupo)

- Apresentações artísticas (a inserção de apresentações *in locu* e/ou acompanhar os idosos nos locais que ocorrem tais atividades),
- Exposições de trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas dentro e fora do CDI,

- Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos),
- Festas temáticas – com ou sem gastronomia típica
- Dia de beleza - cuidados pessoais (corte de cabelo, manicure, barbearia)
- Espaço cultural (organização de acervo de revistas, jornais, livros através de doações)
- Cinema – com ou sem interações
- Horta e jardinagem em vaso
- Artesanato e artes plásticas – técnicas diversas - desenho, pintura, escultura, modelagem, costura, crochê, etc
- Canto Coral e coral percussivo
- Representações teatrais / jogral
- Oficinas de produção artística e literária,
- Oficinas culinárias
- Alfabetização (auxílio à leitura, escrita e interpretação de textos),

Palestras/roda de conversa/oficina/atividades lúdicas - oficinas de participação e cidadania:

Através de dinâmicas, jogos e palestras, e recursos audiovisuais, trabalhar o protagonismo e empoderamento da pessoa idosa, que é sujeito e objeto de sua transformação social. Nosso papel é estimular o acesso a formação e informação, diálogos reflexivos, ressignificação de valores, paradigmas sociais e garantia de direitos. Exemplos:

- Campanhas educativas e preventivas - saúde (vacinação, prevenção de quedas e outros),
- Envelhecimento ativo e saudável,
- Sexualidade na terceira idade,
- Prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos,
- Mitos e preconceitos sobre a velhice,
- Orientação nutricional,
- Cuidados com a saúde,
- Idoso e redes sociais,
- Alfabetização (auxílio à leitura, escrita e interpretação de textos),
- Eventos/atividades comunitárias: relações no território/entorno, mitigar preconceitos e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares, comunidade e o próprio Centro Dia do Idoso, ex. Confraternizações, aniversários dos idosos, dia do idoso, dia dos avós, datas comemorativas.

Atividades físicas:

Atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado e considerando a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento.

- Caminhada, Relaxamento, Alongamento
- Ginástica, tai chi, yoga adaptada
- Dança (sênior)
- Jogos recreativos e sociabilização
- Jogos de mesa (xadrez, dominó, dama, baralho),
- Jogos e dinâmicas de estimulação cognitiva e resgate de memória

Reunião com os familiares:

Serão realizados encontros periódicos com a família do usuário, em formato de oficina, roda de conversa, palestra; tendo por objetivo incentivar o convívio; o fortalecimento de laços de pertencimento; o compartilhamento das situações vivenciadas; a troca de experiências sobre o processo de envelhecimento, o processo do cuidado; a troca de experiências entre os familiares; a construção de projetos pessoais e coletivos. Nesses encontros poderão ser abordados temas específicos como:

- Novos hábitos capazes de proporcionar uma vida ativa e saudável
- Mudanças de papéis na família
- Atitudes para desenvolver a autoestima, autocuidado e autoconceito do idoso
- Orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa
- Prevenção à violência e a garantia de direitos
- Especificidades do envelhecimento
- Tirar dúvidas sobre determinadas patologias
- Entre outras temáticas conforme necessidades
- Trabalhar com entrevista e diálogo periódico para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das relações atuais, a identificação da necessidade de acompanhamentos específicos e possíveis encaminhamentos.
- Será realizada visita domiciliar, que permitirá à equipe de profissionais do CDI conhecer a sua dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive, para considerações e ações dos profissionais, respeito a cultura e história de vida, para uma atuação não invasiva na rotina dessa família.

Eventos/atividades comunitárias:

- A equipe técnica organizará e incentivará a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território/entorno, bem como para a minimizar as várias formas de violência, preconceitos e estigmatização do idoso na família e na comunidade.
- ✓ Realizar, sempre que possível, atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares, comunidade e o próprio Centro Dia do Idoso, como por exemplo Confraternizações (aniversários dos idosos, dia do idoso, dia dos avós, datas comemorativas)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
10.a. Previsão de início: 01/01/2023
10.b. Previsão de Término: 31/12/2023
10.c. Quantidade de parcelas: 12
10.d. Valor de cada parcela: Parcela 1 = R\$ 54.666,67 Parcelas 2 a 12 = R\$ R\$ 54.666,66
10.e. Valor total: R\$ 656.000,00
10.f : Outras informações sobre as parcelas:

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA (R\$)	Contrap. (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
Pessoal e Obrigações (folha de encargos)	R\$ 270.432,00			R\$ 270.432,00
Material de Consumo	R\$ 198.376,00			R\$ 198.376,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 161.272,00			R\$ 161.272,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 25.920,00			R\$ 25.920,00
TOTAL	R\$ 656.000,00			R\$ 656.000,00

* Fonte Municipal

12. VALOR PER CAPITA			
13.a Unidade	13.b. Valor per capita	10.c Quantidade	10.d. Valor total
idosos	R\$ 1.822,22	30	R\$ 656.000,00

13. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)



14. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

-Apresentação de relatórios mensais de prestação de contas, com a descrição de todas as atividades realizadas e as evidências necessárias para sua comprovação (lista de presença, registro fotográfico).

-Apresentação de relatórios quadrimestrais e final, de prestação de contas e avaliação qualitativa, contendo instrumentos para avaliar a satisfação dos usuários, bem como resultados dos serviços prestados.

15. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Conforme determinações da lei 13019/14 e edital 017-2021

16. AUTENTICAÇÃO	
Atibaia, 25 de novembro de 2022	
Representante Legal: Gianmarco Bisaglia Presidente Mater Dei Cam	Assinatura: 
Responsável pelo projeto: Gianmarco Bisaglia	Assinatura: 

ANEXO III - ORÇAMENTO DETALHADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: "ENVELHECIMENTO DIGNO - CENTRO DIA DO IDOSO"
PROCESSO Nº 46560/21 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

1b. Objeto: Gestão da operação do CENTRO DIA DO IDOSO, para atendimento destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições socioeconômicas de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele e que requeiram o auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para o período de 12 (doze) meses.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade MATER DEI CAM

2b. CNPJ: 03.951.901/0001-57

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Qdade	VI.Unitário	Total
1	Coordenadora Técnica (40 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
2	Assistente social (20 hs semanais)	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
3	Auxiliar administrativo (40 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
4	3 cuidadores (40 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
5	Educador - atividades socioculturais (40 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
6	Educador físico (ou fisioterapeuta) (12 hs semanais)	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
7	Auxiliar de limpeza (40 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
8	Auxiliar de cozinha e rouparia (40 horas semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
9	Auxiliar de enfermagem (30 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
10	Cozinheiro (40 hs semanais)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
11	Encargos trabalhistas e provisionamento 13o. E férias	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 5.536,00	R\$ 66.432,00
12	2 Estagiários (25 horas semanais)	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
13	Transporte de usuários - provisionamento	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
14	Material de oficinas culturais-ocupacionais	Material de Consumo	mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
15	Material de higiene e limpeza	Material de Consumo	mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
16	Combustível	Material de Consumo	mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
17	Alimentação	Material de Consumo	diária/pessoa (*)	9680	R\$ 15,00	R\$ 145.200,00
18	Uniformes	Outros Serviços Pessoa Jurídica	verba	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
19	Equipamentos e utensílios - cozinha e manutenção	Bens de Capital	verba	1	R\$ 1.976,00	R\$ 1.976,00
20	Equipamentos atividades	Bens de Capital	verba	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21	Serviços de assessoria jurídica	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
22	Serviços Contábeis	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
23	Segurança predial	Outros Serviços Pessoa Jurídica	verba	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
24	Capacitação técnica equipe	Outros Serviços Pessoa Jurídica	verba	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

25	Seguro	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
(*) custo diário 4 refeições x 198 dias x 40 pessoas (usuários + equipe)					total	R\$ 656.000,00

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 270.432,00
Material de Consumo	R\$ 198.376,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 161.272,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 25.920,00
TOTAL GERAL	R\$ 656.000,00

5. AUTENTICAÇÃO

5a. Local/Data: Atibaia, 25 de novembro de 2022

5b. Representante Legal:
Gianmarco Bisaglia

3c. Assinatura:



5d. Responsável pelo Projeto:
Gianmarco Bisaglia

3e. Assinatura:

NOTAS EXPLICATIVAS - ORÇAMENTO:

- Item 12 - estagiários** Necessidade de apoio às atividades - contratação de estagiários nas áreas de psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia, preferencialmente.
- Item 13 - transporte** Necessidade de prover recursos para deslocamento de usuários ao serviço (conforme edital, segue por responsabilidade das OSC quando as famílias não possuem a condição do transporte próprio) - por ser uma demanda incerta e que demanda ajustes diferenciados de soluções logísticas, optamos pelas contratações pontuais de pessoa jurídica, o que cobrirá serviços de van (adaptada ou não), transporte por táxi ou aplicativos, ou contratação tercerizada de motorista para utilização de nosso veículo.
- Item 17 - alimentação** Memória de cálculo considera diária por pessoa (custo de insumos para provimento de 4 refeições), destinadas a 40 pessoas (usuários mais equipe de trabalho), por período de 198 dias úteis de operação do CDI em 2022.
- Itens 19 e 20 - aquisições e manutenção** A OSC proponente fez vistoria do imóvel e equipamentos disponíveis no CDI e constatou alguma demanda de mobiliário (mesas e cadeiras) e alguns equipamentos e utensílios de cozinha e lavanderia. Cabe a provisão para aquisição de bens que possam facilitar a operação obedecendo aos preceitos do edital e lei 13019. Manutenção do prédio tb é necessária.
- Item 23 - segurança** O edital é vago no que tange a responsabilidade pela gestão do edifício - como foram constatados em anos anteriores roubos e invasões, entendemos que deva haver reforço das condições de segurança - alarme, sensores e monitoramento, cujo custo, se não for provido diretamente pela administração pública, será custeado pelo projeto.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C20-79A1-9168-2B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 09/12/2022 07:53:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANMARCO BISAGLIA (CPF 032.XXX.XXX-97) em 09/12/2022 09:05:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.XXX.XXX-56) em 09/12/2022 09:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 12/12/2022 08:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.XXX.XXX-80) em 12/12/2022 10:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8C20-79A1-9168-2B4E>